

DESPACHO

EDITAL N.º 041/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2025

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE PREVIDÊNCIA, INTEGRADO E ESPECÍFICO PARA RPPS, VISANDO ATENDER A UNIDADE GESTORA DO REGIME PRÓPRIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

No dia 23 de junho de 2025 foi realizada a Sessão para conhecimento das Proposta e Habilitação da licitante, sendo que, a licitante **BMA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI** foi a vencedora, abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviços de Locação de Software gerenciador de previdência integrado e específico para RPPS, suporte técnico, treinamento dos servidores, com locação de servidor mensal de banco de dados e aplicação, serviço de gerenciamento, backup, segurança cibernética, alta disponibilidade, conversão e migração das informações atuais para o novo banco de dados, e apoio operacional para execução do e-social, para atender a unidade gestora do Regime Próprio de Aparecida do Taboado, o IPAMAT, para um período de 12 (doze) meses.

A referida empresa, melhor proponente para o item, após finalizada a fase de lances, conforme subitem 6.2.2. do Edital, foi intimada para a apresentação da Prova de Conceito - Solução proposta pela vencedora do processo licitatório, conforme características constantes no SUB-ANEXO – D.

A empresa licitante **BMA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, vencedora do item, apresentou a Prova de Conceito - Solução proposta pela vencedora do processo licitatório, conforme características constantes no SUB-ANEXO – D, conforme exigido em edital, que após avaliado, foi considerado **APROVADO**, com base no relatório de análise e parecer técnico acostado aos autos, ficando assim, considerada **CLASSIFICADA** para o item o qual se consagrou vencedora.

Com a definição da vencedora, do objeto do **Pregão Eletrônico n.º 029/2025**, ficam as licitantes participantes do Certame intimadas da reabertura da Sessão Pública Eletrônica do referido Pregão, para continuidade dos trabalhos, em especial com a análise da documentação de habilitação da licitante vencedora, **que ocorrerá no dia 27/06/2025, com início às 09:00 horas (horário oficial de Brasília).**

Com base no estabelecido no subitem 11.2 do edital:

“11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou, ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.”

O presente despacho será juntado à aba correspondente ao Edital de Licitação, na Plataforma onde está sendo processado, e a intimação será processada mediante mensagem no ‘chat’ de conversas da mesma, sendo de responsabilidade exclusiva das licitantes sua visualização.

Sem mais.

Intima-se.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de junho de 2026.

FABIANA MARTINS SILVEIRA
Pregoeira